



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

Atualização das taxas e licenças mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas

| ARTIGO | Artigo Regulamento | DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL | TAXA |
|---|--------------------|---|----------|
| Capítulo I Serviços Diversos Comuns | | | |
| 1.º | | Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração) | 14,22 € |
| 2.º | | Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada | 4,38 € |
| 3.ª | | Autos ou termos de qualquer espécie | 4,38 € |
| 4.º | | Certidões ou fotocópias até dez laudas ou face. Acresce € 0.5 por cada lauda além de dez. | 4,38 € |
| 5.º | | Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, excepto quando referentes ao ano e curso | 5,47 € |
| 6.º | | Certidões narrativas - cada lauda ou face | 4,38 € |
| 7.º | | Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada | 42,67 € |
| 8.º | | Fornecimento, a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado | 5,47 € |
| 9.º | | Requerimentos de interesse particular | 5,47 € |
| 10.º | | Segundas - vias de licenças de condução | 10,94 € |
| 11.º | | Guarda de mobiliário, utensílios, etc. em local reservado do município - por m2 e por dia ou fracção | 5,47 € |
| Capítulo II Taxas para o Cemitério Municipal | | | |
| 12.º | | Sepultura - cada | 32,82 € |
| 13.º | | Em sepulturas perpétuas | 54,71 € |
| 14.º | | Inumação em jazigos - particulares - cada | 55,80 € |
| 15.º | | Inumação em jazigos - municipais por cada período de um ano ou fracção | 109,41 € |
| 16.º | | Inumação em jazigos - com carácter de perpetuidade | 153,18 € |
| 17.º | | Ocupação de ossários municipais - cada ano ou fracção | 5,47 € |
| 18.º | | Ocupação de ossários municipais - com carácter perpétuo | 109,41 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|--|--|------------|
| 19º | | Depósito transitório de caixões - por dia ou fração excetuando o primeiro | 4,38 € |
| 20º | | Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério | 54,71 € |
| 21º | | Concessão de terrenos - para sepultura perpétua | 765,88 € |
| 22º | | Concessão de terrenos - para jazigo os primeiros 5 m2 | 7.658,80 € |
| 23º | | Concessão de terrenos - para jazigo cada metro quadrado ou fração a mais | 1.531,76 € |
| 24º | | Utilização da Capela - Por cada período de 24 horas ou fração | 54,71 € |
| 25º | | Trasladação | 90,81 € |
| 26º | | Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para jazigos | 54,71 € |
| 27º | | Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para sepulturas perpétuas | 109,41 € |
| 28º | | Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para jazigos | 218,82 € |
| 29º | | Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para sepulturas perpétuas | 109,41 € |
| 30º | | Serviços diversos - autorização anual para reserva de sepultura temporária | 109,41 € |
| 31º | | Serviços diversos - outros serviços | 27,35 € |
| Capítulo III Taxas para Publicidade | | | |
| 32º | | Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por semana ou fração | 21,88 € |
| 33º | | Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por mês | 87,53 € |
| 34º | | Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por ano | 218,82 € |
| 35º | | Publicidade em estabelecimentos, vitrinas mostradores ou semelhantes destinados à exposição de artigos incluindo fazendas e outros objetos - por m2 ou fração e por ano | 16,41 € |
| 36º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por mês ou fração | 5,47 € |
| 37º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios | 38,29 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|----|--|---------|
| | | de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por ano | |
| 38º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por mês ou fração | 5,47 € |
| 39º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por ano | 38,29 € |
| 40º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por mês ou fração | 5,47 € |
| 41º | | Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por ano | 35,01 € |
| Capítulo IV Taxas referentes ao Regulamento Canil Municipal | | | |
| 42º | 8º | Taxa de Recolha de animal com detentor | 16,41 € |
| 43º | 8º | Taxa de occisão | 16,41 € |
| 44º | 8º | Taxa de enterro | 10,94 € |
| 45º | 8º | Taxa de adoção de canídeos até 4 meses | Isento |
| 46º | 8º | Taxa de adoção de canídeos mais 4 meses | Isento |
| 47º | 8º | Taxa de adoção de felídeos até 4 meses | Isento |
| 48º | 8º | Taxa de adoção de felídeos mais 4 meses | Isento |
| 49º | 8º | Taxa de alimentação diária para canídeos | Isento |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|-------------|---|----------|
| 50° | 8° | Taxa de alimentação diária para felídeos | Isento |
| 51° | 10° - 2 - 1 | Taxa de hospedagem diária com alimentação | 10,94 € |
| 52° | 10° - 2 - 2 | Taxa de hospedagem diária sem alimentação | 5,47 € |
| Capítulo V Taxas Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho em mercados e feiras na área do concelho de Mondim de Basto | | | |
| 53° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas – talhos - mensal | 109,41 € |
| 54° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - mensal | 109,41 € |
| 55° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - diário | 5,47 € |
| 56° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - mensal | 109,41 € |
| 57° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - diário | 5,47 € |
| 58° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- mensal | 54,71 € |
| 59° | 15° | Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- diário | 5,47 € |
| 60° | 15° | Terrado exterior /m2 - ano | 65,65 € |
| 61° | 15° | Terrado exterior /m2 - diário | 3,28 € |
| 62° | 15° | Terrado interior /m2 - ano | 65,65 € |
| 63° | 15° | Terrado interior /m2 - diário | 3,28 € |
| CAPITULO VI Regulamento de atribuição de lugares no novo recinto da feira | | | |
| 64° | 5° n° 1 | Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que pagaram concessão inicial | 16,41 € |
| 65° | 5° n° 1 | Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que não pagaram concessão inicial | 19,15 € |
| 66° | 5° n° 3 | Uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2- Produtos agrícolas | 2,74 € |
| 67° | 5° n° 3 | Pelo uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2 - Outros Produtos | 5,47 € |
| CAPITULO VII Regulamento Municipal dos Licenciamentos de Atividades Diversas | | | |
| 68° | | Guarda-noturno - taxa de emissão de licença anual | |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|-------------|--|----------|
| | | | 32,82 € |
| 69° | | Venda ambulante de lotarias - taxa de emissão da licença anual | 5,47 € |
| 70° | | Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de emissão da licença de exploração | 109,41 € |
| 71° | | Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de registo | 130,29 € |
| 72° | | Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de averbamento por transferência de propriedade | 72,21 € |
| 73° | | Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa pela emissão de 2ª via de registo | 48,14 € |
| 74° | | Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de provas desportivas | 26,26 € |
| 75° | | Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de arraiais, romarias e outros | 20,79 € |
| 76° | | Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de fogueiras populares | 20,79 € |
| 77° | | Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda - taxa de licenciamento | 5,47 € |
| 78° | | Realização de fogueiras e queimadas - taxa de licenciamento | Isento |
| 79° | | Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades sem fins lucrativos | 7,11 € |
| 80° | | Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades com fins lucrativos | 36,11 € |
| CAPITULO VIII | | | |
| Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros | | | |
| Transportes em táxi | | | |
| 81° | 21º n 3 | Emissão da licença – pela emissão da licença | 281,19 € |
| 82° | 21º nº 4 | Emissão da licença – por cada averbamento | 60,18 € |
| CAPITULO IX | | | |
| Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal | | | |
| 83° | | Utilizadores com idade compreendida entre 0 aos 9 anos, inclusive | 0,55 € |
| 84° | Nº 1 al. a) | Utilizadores com idade compreendida entre 10 e 13 anos, inclusive | 1,10 € |
| 85° | Nº 1 al. b) | Utilizadores maiores de 14 anos | 2,20 € |
| 86° | Nº 1 al. c) | Utilizadores com Caderneta Semanal: idades entre 10 e 13 anos | 6,55 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|-----------------|--|---------|
| 87° | Nº 1 al. d) | Utilizadores Caderneta Semanal: maiores que 14 anos | 13,15 € |
| 88° | Nº 1 al. e) | Utilizadores para Banho das 6 da tarde - idades entre 10 e 13 anos | 0,55 € |
| 89° | Nº 1 al. e) | Utilizador para Banho das 6 da tarde - maiores que 14 anos | 1,10 € |
| 90° | Nº 2 al. b) | Utilizadores reformados e pensionistas | 1,10 € |
| CAPITULO X Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal | | | |
| 91° | 10.º nº 1 | Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - diurno | 6,56 € |
| 92° | 10.º nº 1 | Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - nocturno | 9,85 € |
| 93° | 10.º nº 1 | Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - diurnas | 7,66 € |
| 94° | 10.º nº 1 | Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - nocturno | 10,94 € |
| 95° | 10.º nº 1 | Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas --- diurno | 16,41 € |
| 96° | 10.º nº 1 | Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas - nocturno | 27,35 € |
| CAPITULO XI Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mini Golfe | | | |
| 97° | 4.º nº 1 al. a) | Taxas de utilização / hora - De 10 a 18 anos | 1,09 € |
| 98° | 4.º nº 1 al. b) | Taxas de utilização / hora - Maiores de 18 anos | 1,64 € |
| 99° | 4.º nº 2 al. b) | Taxas de utilização / hora - reformados e pensionistas | 1,09 € |
| CAPITULO XII Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal | | | |
| 100° | 8.º nº 1 | Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – diurno | 3,28 € |
| 101° | 8.º | Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – nocturno | 6,56 € |
| 102° | 8.º | Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – diurno | 4,38 € |
| 103° | 8.º | Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – nocturno | 7,66 € |
| CAPITULO XIII Taxas do Plano Anual de Exploração da Zona de Caça Municipal | | | |
| 104° | 1º nº 1 al. a) | Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo A e B | 5,44 € |
| 105° | 1º nº 1 al. b) | Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo C e D | 10,88 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|---|----------------|--|---------|
| 106º | 1º nº 2 al. a) | Espécies migratórias – espera - caçadores tipo A e B | 5,44 € |
| 107º | 1º nº 2 al. b) | Espécies migratórias - espera - caçadores tipo C e D | 10,88 € |
| 108º | 1º nº 3 al. a) | Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo A e B | 10,88 € |
| 109º | 1º nº 3 al. b) | Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo C | 16,31 € |
| 110º | 1º nº 3 al. c) | Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo D | 21,75 € |
| 111º | 1º nº 4 al. a) | Espécies sedentárias – batida - caçadores tipo A B C D | 5,44 € |
| 112º | 1º nº 1 al. a) | Espera - caçadores tipo A e B | 54,38 € |
| 113º | 1º nº 1 al. b) | Espera - caçadores tipo C | 76,13 € |
| 114º | 1º nº 1 al. c) | Espera - caçadores tipo D | 87,01 € |
| 115º | 1º nº 2 al. a) | Montaria - caçadores tipo A e B | 27,19 € |
| 116º | 1º nº 2 al. b) | Montaria - caçadores tipo C | 43,50 € |
| 117º | 1º nº 2 al. c) | Montaria - caçadores tipo D | 54,38 € |
| 118º | 1º nº 3 al. a) | Salto - caçadores tipo A e B | 43,50 € |
| 119º | 1º nº 3 al. b) | Salto - caçadores tipo C | 54,38 € |
| 120º | 1º nº 3 al. c) | Salto - caçadores tipo D | 65,26 € |
| CAPITULO XIV Utilização dos Campos de Treino de Caça (Largada de espécies cinegéticas) | | | |
| 121º | 1º nº 1 al. a) | Espécie perdiz | 8,16 € |
| 122º | 1º nº 1 al. b) | Espécie coelho | 13,59 € |
| 123º | 1º nº 1 al. a) | Campos de Treino - caçador tipo A e B | 2,18 € |
| 124º | 1º nº 1 b) | Campos de Treino - caçador tipo C e D | 3,26 € |
| CAPITULO XV Regulamento Municipal do sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Mondim de Basto | | | |
| 125º | | Ligação à rede de drenagem de águas residuais | 35,56 € |
| 126º | | Fiscalização | 54,71 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| CAPITULO XVI | | | |
|---|--|--|---------|
| Regulamento Municipal do sistema de abastecimento de água do concelho de Mondim de Basto | | | |
| 127º | | Ligação e ensaio das ligações provisórias | 18,05 € |
| CAPITULO XVII | | | |
| Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação | | | |
| 128º | | Requerimento avulso | 4,38 € |
| 129º | | Comunicação prévia nos termos do artigo nº 35 do RJUE | 21,88 € |
| 130º | | Pedido de realização de obras particulares nos termos do artigo 20º do RJUE | 32,82 € |
| 131º | | Pedido de informação prévia nos termos do artigo 14º do RJUE | 21,88 € |
| 132º | | Pedido de informação genérica | 10,94 € |
| 133º | | Pedido de destaque nos termos do nº 4 e 5 artigo 6º do RJUE | 21,88 € |
| 134º | | Pedido de realização de uma operação de loteamento nos termos do artigo nº 21 do RJUE | 32,82 € |
| 135º | | Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, exceto quando referentes ao ano e curso | 5,47 € |
| 136º | | Pedido de fotocópias de peças desenhadas, por folha, formato A4 ou fração | 1,09 € |
| 137º | | Cópia autenticada, por folha, formato A4 ou fração | 3,28 € |
| 138º | | Pedido de fotocópias de documentos arquivados a preto e branco, não autenticadas, formato A4 por cada face | 0,44 € |
| 139º | | Pedido de fotocópias, não autenticadas, formato A3 ou fração, por cada face | 0,88 € |
| 140º | | Pedido de fotocópias, autenticadas, formato A4 por cada face | 4,38 € |
| 141º | | Pedido de fotocópias, por cada face além da primeira, formato A4 | 1,09 € |
| 142º | | Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face | 8,75 € |
| 143º | | Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face além da primeira | 3,28 € |
| 144º | | Autenticação de Projeto de Arquitetura, por cada folha ou peça desenhada | 1,09 € |
| 145º | | Certidão para efeito de constituição ou alteração de Propriedade Horizontal nos termos do artigo 66º do RJUE | 10,94 € |
| 146º | | Certidão para efeitos de destaque, nos termos do nº 4 e 5 do artigo 6º do RJUE | 43,76 € |
| 147º | | Certidão de isenção de licença de utilização | 21,88 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|---|----------|
| 148º | | Certidão para efeitos de constituição de compropriedade nos termos do nº 54 da Lei 91/95, alterada pelo 64/2003 | 21,88 € |
| 149º | | Certidão de localização de Unidade Industrial nos termos do artigo 4º do DR 69/03 de 10 de Abril com as alterações do DR 61/2007 de 9 de Maio | 10,94 € |
| 150º | | Outras certidões, atestados ou documentos análogos | 10,94 € |
| 151º | | Fornecimento de plantas topográficas, em papel, por página A4 impressa ou fração | 4,38 € |
| 152º | | Fornecimento de plantas topográficas, em suporte digital, até 700mb, ou fração | 10,94 € |
| 153º | | Fornecimento de livro de obra, por exemplar | 13,13 € |
| 154º | | Termo de abertura ou encerramento do livro de obra nos termos do artigo 97º do RJUE | 2,19 € |
| 155º | | Fornecimento de cartaz para publicitação de pedido, comunicação prévia de operação urbanística | 14,22 € |
| 156º | | Ocupação de via pública e outros espaços públicos, por motivo de obras (estaleiro) | 4,38 € |
| 157º | | Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com depósito e ou exposição de materiais, equipamentos... | 7,66 € |
| 158º | | Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com toldos e similares / m2 / ano | 1,64 € |
| 159º | | Ocupação de esplanadas / m2 / mês | 3,83 € |
| 160º | | Ocupação com estrutura com venda amovíveis (quiosques, roulottes) | 7,66 € |
| 161º | | Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m2: Postes de transformação, cabines elétricas. | 10,94 € |
| 162º | | Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m3: Construções ou depósitos subterrâneos | 21,88 € |
| 163º | | Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m linear: Tubos, condutas, cabos condutores. | 1,64 € |
| 164º | | Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização nos termos do artigo 87º do RJUE | 148,80 € |
| 165º | | Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização, por cada lote nos termos do artigo 87º do RJUE | 6,56 € |
| 166º | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, por fogo, unidade, fração, habitação, TER, serviços e comércio nos termos do artigo 64º do RJUE | 54,71 € |
| 167º | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hospedarias | 65,65 € |
| 168º | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização de comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns | 87,53 € |
| 169º | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para eq. de utilização coletiva não integrados em empre. Turísticos | 65,65 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|--|------------|
| 170° | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para estacionamento coberto | 21,88 € |
| 171° | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para anexos para arrumos, alpendres e abrigos animais | 10,94 € |
| 172° | | Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para instalações destinadas a fins agrícolas | 10,94 € |
| 173° | | Vistoria para efeitos de inspeção de condições técnicas e de segurança de balizas em instalações desportivas | 109,41 € |
| 174° | | Inspeção das condições técnicas e de segurança a observar na conceção de instalação nos espaços de jogos nos termos do DL 379/97 de 27 de Dezembro | 148,80 € |
| 175° | | Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes, periódica | 148,80 € |
| 176° | | Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes-rolantes, extraordinária | 148,80 € |
| 177° | | Reinspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes. | 109,41 € |
| 178° | | Pedido de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações. | 54,71 € |
| 179° | | Pedido de emissão de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações nos termos do artigo 7º do DL 11/2003 de 18 de Janeiro | 54,71 € |
| 180° | | Pedido de licença de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos. | 54,71 € |
| 181° | | Emissão de alvará de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos | 109,41 € |
| 182° | | Por aerogerador | 1.094,11 € |
| 183° | | Por metro linear de construção, beneficiação e/ou ampliação das infraestruturas viárias previstas em projeto | 1,09 € |
| 184° | | Por m2 das áreas brutas das edificações destinadas aos equipamentos de apoio, nomeadamente: Estações e/subestações | 32,82 € |
| 185° | | Por cada mês necessário para a execução da operação urbanística | 6,24 € |
| 186° | | Emissão do alvará de loteamento, averbamento, aditamento, inclui despesas de publicação. | 109,41 € |
| 187° | | Acresce à emissão do alvará de loteamento, por cada lote | 32,82 € |
| 188° | | Acresce à emissão do alvará de loteamento, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo equipamentos públicos | 0,44 € |
| 189° | | Emissão de alvará de obras de urbanização, licença, averbamento ou aditamento. | 54,71 € |
| 190° | | Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por m2 da área abrangida das obras de urbanização | 0,22 € |
| 191° | | Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização | 10,94 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|--|----------|
| 192º | | Emissão de alvará de licença, averbamento ou aditamento de loteamento com obras de urbanização, inclui taxas de publicação. | 109,41 € |
| 193º | | Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por lote. | 32,82 € |
| 194º | | Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo espaços públicos. | 0,44 € |
| 195º | | Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por m2 de área abrangida pelas obras de urbanização. | 0,02 € |
| 196º | | Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização. | 10,94 € |
| 197º | | Emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos ou averbamento. | 109,41 € |
| 198º | | Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m2 de área intervencionada | 0,04 € |
| 199º | | Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m3 de terras movimentadas | 0,18 € |
| 200º | | Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por cada mês para conclusão dos trabalhos. | 10,94 € |
| 201º | | Emissão ou averbamento de alvará de licença de obras de construção, reconstrução e ampliação | 54,71 € |
| 202º | | Acresce ao pedido de emissão (...) por m2 de área bruta a construir, reconstruir ou ampliar para habitação e turismo rural | 2,19 € |
| 203º | | Acresce ao pedido de emissão (...) serviços, comércio, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hoteleiras | 2,19 € |
| 204º | | Acresce ao pedido de emissão (...) comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns | 1,53 € |
| 205º | | Acresce ao pedido de emissão (...) equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos | 1,53 € |
| 206º | | Acresce ao pedido de emissão (...) estacionamento automóvel coberto | 1,53 € |
| 207º | | Acresce ao pedido de emissão (...) anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos animais | 1,53 € |
| 208º | | Acresce ao pedido de emissão (...) instalações destinadas exclusivamente destinadas a uso agrícola | 1,09 € |
| 209º | | Acresce à emissão do alvará (...) varandas, alpendres, janelas de sacadas e equipados | 21,34 € |
| 210º | | Acresce à emissão do alvará (...) outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação | 27,35 € |
| 211º | | Acresce à emissão do alvará (...) por m linear de construção, reconstrução ou ampliação de muros de suporte ou vedação | 1,64 € |
| 212º | | Acresce à emissão do alvará (...) por m3 de volume bruto de construção, reconstrução ou ampliação de tanques... piscinas | 8,75 € |
| 213º | | Acresce à emissão do alvará (...) por unidade para abertura de poços, incluindo a construção de resguardos | 21,34 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|--|----------|
| 214º | | Acresce à emissão do alvará (...) por cada mês de prazo para a conclusão das obras | 5,47 € |
| 215º | | Emissão de alvará ou averbamento para licença de obras de alteração nos termos do artigo 27º do RJUE | 54,71 € |
| 216º | | Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação e TER | 1,64 € |
| 217º | | Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias | 1,09 € |
| 218º | | Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns | 1,09 € |
| 219º | | Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos | 1,09 € |
| 220º | | Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto | 1,64 € |
| 221º | | Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos | 0,55 € |
| 222º | | Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola | 0,55 € |
| 223º | | Acresce à emissão (...) por cada mês do prazo para a conclusão das obras | 10,94 € |
| 224º | | Emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição nos termos do artigo 76º do RJUE | 54,71 € |
| 225º | | Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição, por m2 de área a demolir | 3,28 € |
| 226º | | Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição por cada mês para a conclusão obras | 10,94 € |
| 227º | | Emissão de alvará de utilização ou alteração de utilização nos termos do artigo 62º do RJUE | 54,71 € |
| 228º | | Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação | 0,22 € |
| 229º | | Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias e turismo rural | 0,22 € |
| 230º | | Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns | 0,02 € |
| 231º | | Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos | 0,02 € |
| 232º | | Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto | 0,02 € |
| 233º | | Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos | 0,02 € |
| 234º | | Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola | 0,02 € |
| 235º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para restauração e bebidas, comércio alimentar nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 120,35 € |
| 236º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para comércio não alimentar e prestação de serviços nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 82,06 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|--|----------|
| 237º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para indústria de tipologia licenciável pela Câmara Municipal nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 120,35 € |
| 238º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para armazenamento e venda de postos de combustíveis nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 273,53 € |
| 239º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para oficinas de automóveis e motociclos nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 175,06 € |
| 240º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para recintos de espetáculos e divertimento público, salões de jogos ... nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 218,82 € |
| 241º | | Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para empreendimentos turísticos (turismo de habitação, hotelaria, meios complementares...) nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE | 175,06 € |
| 242º | | A parte variável desta taxa é calculada em por metro quadrado da área bruta abrangida pelas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração. | 0,22 € |
| 243º | | Pedido de apreciação de projetos de construção e alteração de venda e armazenagem de produtos de derivados de petróleo nos termos do artigo 8º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 65,65 € |
| 244º | | Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 | 262,59 € |
| 245º | | Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 229,76 € |
| 246º | | Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 196,94 € |
| 247º | | Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 164,12 € |
| 248º | | Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 262,59 € |
| 249º | | Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 213,35 € |
| 250º | | Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 164,12 € |
| 251º | | Vistorias relativas ao processo de licenciamento de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 160,83 € |
| 252º | | Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 262,59 € |
| 253º | | Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 213,35 € |
| 254º | | Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 164,12 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|------|--|--|----------|
| 255° | | Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 160,83 € |
| 256° | | Vistorias periódicas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 262,59 € |
| 257° | | Vistorias periódicas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 213,35 € |
| 258° | | Vistorias periódicas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 164,12 € |
| 259° | | Vistorias periódicas de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 114,88 € |
| 260° | | Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 196,94 € |
| 261° | | Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 160,83 € |
| 262° | | Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 123,63 € |
| 263° | | Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 87,53 € |
| 264° | | Averbamentos de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro | 65,65 € |
| 265° | | Averbamentos de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100 | 65,65 € |
| 266° | | Averbamentos de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50 | 65,65 € |
| 267° | | Averbamentos de Capacidade total em m3 do reservatório <10 | 65,65 € |
| 268° | | Pedido de emissão de alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura nos termos do artigo 23° do RJUE | 54,71 € |
| 269° | | Acresce ao montante referido no artigo anterior 30% do valor das taxas devidas pela totalidade da obra, calculadas de acordo com os artigos 201° a 214° desta tabela, a deduzir à liquidação das mesmas aquando da emissão do alvará definitivo. | *** |
| 270° | | Ato de averbamento | 32,82 € |
| 271° | | Por cada mês ou fração | 10,94 € |
| 272° | | Ato de averbamento | 32,82 € |
| 273° | | Por cada mês ou fração | 10,94 € |
| 274° | | Ato de averbamento | 32,82 € |
| 275° | | Por cada mês ou fração | 10,94 € |



TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2017

| | | | |
|--|--|--|----------|
| 276° | | Emissão do alvará de licença especial | 109,41 € |
| 277° | | Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês ou fração | 10,94 € |
| CAPITULO XVIII Regulamento sobre instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos | | | |
| 278° | | Concessão de licença de recintos itinerantes ou improvisados | 54,71 € |
| 279° | | Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro | 10,94 € |
| 280° | | Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês | 109,41 € |
| 281° | | Concessão de licença de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística | 32,82 € |
| 282° | | Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro | 10,94 € |
| 283° | | Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês | 109,41 € |
| 284° | | Concessão de licença de recintos fixos de diversão pública | 109,41 € |
| 285° | | Emissão de certificado de vistoria | 218,82 € |
| 286° | | Renovação da licença de recintos de diversão pública | 109,41 € |
| 287° | | Emissão de averbamento e segundas vias | 32,82 € |
| 288° | | Vistorias para licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados, por cada perito | 32,82 € |
| 289° | | Vistorias para licenciamento de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística | 32,82 € |
| 290° | | Autenticação de bilhetes, por cada 1000 | 109,41 € |
| CAPITULO XIX Comissão Arbitral Municipal | | | |
| 291° | | Taxa de determinação do nível de conservação | 136,76 € |
| 292° | | Taxa de definição de obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior | 80,96 € |
| 293° | | Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM | 131,29 € |